



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
MESA DIRETORA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

APROVADO
Em 25/05/2025
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2025

"Denomina de Gabinete Ederaldo Ângelo Matias, a sala onde funcionam os serviços administrativos da Câmara Municipal de Abaiara/CE"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abaiara(CE), propõem e o Plenário aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica Denominada de "Gabinete Ederaldo Ângelo Matias", a sala destinada à execução dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Abaiara/CE.

Art. 2º A Câmara Municipal de Abaiara/CE providenciará a placa de identificação do gabinete, com a referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Resolução correrão por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Abaiara/CE.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abaiara/CE, 26 de maio de 2025.

[Assinatura]
Presidente

João Sampaio Martins Neto
Vice-Presidente

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
MESA DIRETORA
CNPJ: 12.478.988/0001-88
JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem póstuma ao profissional que se destacou pelo empenho e dedicação aos serviços prestados à cidade de Abaiara/CE.

Natural de Penaforte/CE, Contador e Advogado, o Dr. Ederaldo Ângelo Matias nasceu em 19/08/1975, vindo a falecer no dia 23/05/2025.

Há cerca de 20 anos, prestou serviços no Município de Abaiara/CE, atuando sempre na área público se destacou executando serviços de assessoria na área da contabilidade tanto na Prefeitura Municipal, como na Câmara Municipal de Abaiara/CE.

Profissional extremamente competente, que sempre tratou com zelo e dedicação os serviços por ele prestados no nosso Município.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos como ele conviveram, pelo cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação essa Casa Legislativa presta à sua memória.

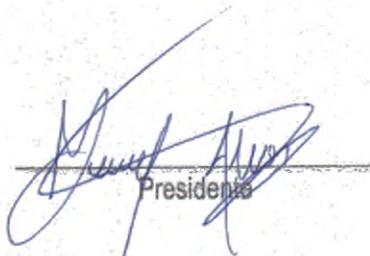
Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem, indubitavelmente bem-sucedido nas diversas áreas de sua vida profissional, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passou.

Ederaldo, angariou junto à sociedade Abaiarense inúmeras amizades, prestou relevantes serviços Contábeis, atuando com probidade, competência, seriedade.

O mérito dessa homenagem póstuma está no reconhecimento por parte do Poder Legislativo de Abaiara/CE, retratando os serviços prestados à comunidade abaiarense.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando aos meus pares, protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.



Presidente

João Salmirino Menezes Neto

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário